



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

Dispõe sobre a concessão do título de "Cidadão Honorário" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 127, Inciso III, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Antônio Carlos aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de "**Cidadão Honorário**" ao **Delegado Regional de Polícia Civil, Sr. Saulo do Prado Rodrigues**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município, especialmente pelo apoio fornecido para o estabelecimento do **Centro de Apoio ao Cidadão – CAC** na Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG.

Parágrafo único – A outorga do título será realizada em **sessão solene**, em data e horário a serem posteriormente definidos pela Câmara Municipal.

Art. 2º Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 28 de fevereiro de 2025.

RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos

ANTÔNIO CARLOS
27 de Dezembro de 1948

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
07.10.2025
Assinatura: